



Processo nº: 7946/2026

Fls: 35 Rubrica: 

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AERONÁUTICO PARA AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (RPAS/DRONES).

Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro aeronáutico, contemplando cobertura de casco (danos ao equipamento) e responsabilidade civil aeronáutica (RETA), destinados às aeronaves remotamente pilotadas (RPAS/drones) pertencentes ao Município de Saquarema.

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Órgão/Entidade Demandante

A solicitação é realizada pela **Secretaria Municipal de Urbanismo**, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Saquarema, inscrita no **CNPJ nº 32.147.670/0001-21**, com sede administrativa na **Rua Frutuoso de Oliveira, nº 70, Centro, Saquarema/RJ**, no âmbito do **Processo Administrativo nº 7946/2026**.

O horário de funcionamento da unidade é **de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h**, em dias úteis.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA, QUANTITATIVOS E PRAZOS

2.1. Do Objeto e da Descrição da Solução

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro aeronáutico para aeronaves remotamente pilotadas (RPAS/drones) pertencentes ao Município de Saquarema, contemplando cobertura de casco (danos ao equipamento) e responsabilidade civil aeronáutica (RETA), conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A solução adotada consiste na contratação de cobertura securitária destinada à proteção patrimonial dos equipamentos e à mitigação dos riscos operacionais inerentes à sua utilização, abrangendo atividades institucionais como geoprocessamento, fiscalização urbana e monitoramento territorial.

A contratação compreende a emissão de apólices de seguro para os seguintes equipamentos:

- 01 (um) drone de grande porte, modelo DJI Matrice 350 RTK, equipado com sensor LiDAR Zenmuse L2, destinado a atividades técnicas especializadas;
- 01 (um) drone de pequeno porte, modelo DJI Mavic 4 Pro ou equivalente, destinado a atividades operacionais de fiscalização e apoio às ações de campo.



Processo nº: 7946/2026

Fls: 36 Rubrica:

Os serviços deverão incluir, no mínimo:

- cobertura de danos ao equipamento (casco), incluindo eventos como queda, colisão, falhas operacionais e demais riscos inerentes à operação;
- cobertura de responsabilidade civil aeronáutica (RETA), abrangendo danos materiais e corporais causados a terceiros;
- cobertura para sensores e acessórios embarcados, quando aplicável;
- definição de limites de indenização compatíveis com o valor dos equipamentos segurados;
- estabelecimento de franquias, quando aplicável, em conformidade com as práticas de mercado;
- definição clara das condições gerais da apólice, incluindo coberturas, exclusões, limites e procedimentos para acionamento em caso de sinistro.

A obrigação da contratada compreende a emissão das apólices de seguro, a garantia das coberturas contratadas durante toda a vigência e o atendimento adequado em caso de sinistro, conforme condições estabelecidas, ressalvadas as obrigações legais e contratuais.

2.2. Classificação do Objeto e Natureza da Contratação

Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

Trata-se de contratação de natureza continuada, considerando a necessidade de manutenção da cobertura securitária durante período determinado, geralmente anual, com possibilidade de renovação conforme interesse da Administração e observada a legislação vigente.

A contratação será formalizada por escopo anual, com vigência previamente definida, garantindo a cobertura dos riscos durante todo o período contratado.

2.3. Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Seguro aeronáutico (casco + RETA) para drone DJI Matrice 350 RTK com sensor LiDAR Zenmuse L2	Apólice	01
02	Seguro aeronáutico (casco + RETA) para drone de pequeno porte, modelo DJI Mavic 4 Pro.	Apólice	01
TOTAL DE ITENS			02

2.4. Prazo de Execução, Vigência e Prorrogação



Processo nº: 7946/2026

Fls: 37 Rubrica: [assinatura]

O prazo de execução do objeto compreenderá a emissão das apólices de seguro aeronáutico, devendo ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

A cobertura securitária deverá ter início na data de emissão da apólice ou em data previamente definida pela Administração.

A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da emissão da apólice.

Por se tratar de serviço de natureza continuada, a vigência poderá ser prorrogada sucessivamente, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração, até o limite máximo de **60 (sessenta) meses**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais prorrogações deverão ser formalizadas por termo aditivo, devidamente motivado.

2.5. Condições de Qualidade, Desempenho, Segurança, Guarda e Armazenamento

Os serviços de seguro aeronáutico deverão atender às condições e padrões praticados no mercado securitário, observando critérios técnicos e legais aplicáveis à cobertura de aeronaves remotamente pilotadas (RPAS/drones).

A contratada deverá assegurar:

- emissão de apólices claras e completas, contendo todas as coberturas, limites, franquias e condições gerais;
- cobertura efetiva dos riscos contratados durante toda a vigência;
- compatibilidade dos limites de indenização com o valor dos equipamentos segurados;
- disponibilização de canais de atendimento para comunicação e registro de sinistros;
- atendimento tempestivo em caso de sinistro, observando prazos razoáveis para análise e eventual indenização;
- cumprimento integral das condições estabelecidas na apólice e no contrato.

A contratada deverá garantir a integridade e validade das apólices durante toda a vigência contratual, responsabilizando-se pelo cumprimento das coberturas estabelecidas.

As apólices deverão ser disponibilizadas preferencialmente em meio digital, cabendo à Administração sua guarda, controle de vigência e utilização.

Em caso de inconsistências, falhas na cobertura ou descumprimento das condições contratuais, a contratada deverá promover as devidas correções, sem ônus adicional, conforme previsto na legislação e no contrato.

2.6. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de proteger o patrimônio público e mitigar os riscos operacionais decorrentes da utilização de aeronaves remotamente pilotadas (RPAS/drones) nas atividades institucionais do Município de Saquarema.



Processo nº: 7946/2026

Fls: 38 Rubrica: 

Os equipamentos são utilizados em ações de geoprocessamento, fiscalização e monitoramento territorial, estando sujeitos a riscos como quedas, falhas operacionais e danos a terceiros. Dessa forma, a contratação de seguro aeronáutico, com cobertura de casco e responsabilidade civil aeronáutica (RETA), mostra-se necessária para resguardar o erário e garantir a continuidade das atividades.

A contratação encontra respaldo no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e está vinculada ao Processo nº 12.741/2025, referente à aquisição dos drones.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de seguro aeronáutico para 02 (duas) aeronaves remotamente pilotadas (RPAS/drones) do Município de Saquarema.

A cobertura contempla:

- 01 drone de grande porte, modelo DJI Matrice 350 RTK com sensor LIDAR;
- 01 drone de pequeno porte, modelo DJI Mavic 4 Pro.

Os serviços incluem cobertura de casco (danos ao equipamento) e responsabilidade civil aeronáutica (RETA), além da definição de limites de indenização, franquias e condições de acionamento em caso de sinistro.

A solução assegura a proteção dos equipamentos, a mitigação de riscos e a continuidade das atividades institucionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos, considerados necessários e suficientes ao adequado atendimento da necessidade administrativa:

4.1. Sustentabilidade

A Contratada deverá observar práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, promovendo:

A Contratada deverá observar práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, promovendo:

- a) Utilização de meios digitais para emissão de apólices, documentos e comunicações;
- b) Redução do uso de papel e materiais físicos, sempre que possível;
- c) Adoção de procedimentos que minimizem o consumo de recursos naturais;
- d) Incentivo à tramitação eletrônica de documentos e processos relacionados ao contrato.

A execução contratual deverá observar a legislação ambiental vigente, bem como os princípios da economicidade e do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



Processo nº: 7946/2026

Fls: 39 Rubrica:

4.2. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação total do objeto.

A subcontratação parcial poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da Administração, desde que:

- I. não comprometa a qualidade e a regular execução dos serviços;
- II. não transfira a terceiros a responsabilidade integral da Contratada;
- III. permaneça sob responsabilidade exclusiva da Contratada o cumprimento integral das obrigações contratuais.

4.3. Garantia Contratual

Não será exigida garantia contratual para a presente contratação, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A não exigência de garantia justifica-se pela natureza do objeto, que consiste na prestação de serviço securitário regulado por órgão competente, bem como pela baixa complexidade da execução contratual, inexistindo riscos relevantes de inadimplemento que justifiquem a imposição da referida exigência.

Adicionalmente, a exigência de garantia contratual poderia restringir a competitividade do certame, não se mostrando proporcional à natureza e aos riscos da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições Gerais de Entrega

Os serviços deverão ser executados mediante a emissão de apólices de seguro aeronáutico, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

As apólices deverão conter, de forma clara e completa:

- identificação dos equipamentos segurados;
- coberturas contratadas (casco e responsabilidade civil aeronáutica – RETA);
- limites de indenização;
- franquias, quando aplicáveis;
- condições gerais, exclusões e procedimentos para acionamento em caso de sinistro.

A contratada deverá assegurar a plena vigência das coberturas durante todo o período contratual.



Processo nº: 7946/2026

Fls: 90 Rubrica: [assinatura]

5.2. Prazo de Fornecimento e Marco de Contagem

O prazo de execução compreenderá a emissão das apólices de seguro, devendo ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

A cobertura securitária deverá ter início na data de emissão da apólice ou em data previamente definida pela Administração.

5.3. Forma de Fornecimento

A execução do objeto dar-se-á de forma continuada durante a vigência contratual, por meio da manutenção das coberturas securitárias contratadas.

A contratação compreende a emissão das apólices e a prestação dos serviços relacionados, incluindo o atendimento em caso de sinistro, conforme condições estabelecidas.

5.4. Endereço para Fornecimento

Os serviços serão prestados de forma remota, mediante emissão digital das apólices e atendimento à Administração.

5.5. Horário para Fornecimento

A comunicação entre a Administração e a contratada será realizada preferencialmente por meio eletrônico, por intermédio do e-mail institucional **urbanismo@saquarema.rj.gov.br**, sem prejuízo da utilização de outros canais formais.

A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento adequados, incluindo e-mail e telefone, para:

- esclarecimento de dúvidas;
- solicitação de informações e ajustes;
- registro, acompanhamento e atendimento de sinistros.

O atendimento deverá ocorrer em dias úteis, no horário comercial, compreendido entre **9h e 17h**, sem prejuízo da disponibilização de canal para comunicação emergencial em caso de sinistro.

5.6. Garantia

A contratada deverá garantir o cumprimento integral das coberturas previstas nas apólices de seguro aeronáutico durante toda a vigência contratual, responsabilizando-se pela manutenção das condições estabelecidas, incluindo limites de indenização, franquias e demais disposições contratuais.

Em caso de ocorrência de sinistro, a contratada deverá assegurar o atendimento adequado, com análise e eventual indenização, nos prazos e condições previstos na apólice e na legislação aplicável.



Processo nº: 7946/2026

Fls: 44 Rubrica: 

Eventuais falhas, inconsistências ou descumprimento das condições contratadas deverão ser sanadas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

A garantia dos serviços compreende toda a vigência da apólice, não se aplicando prazo adicional após seu término, ressalvadas as obrigações decorrentes de sinistros ocorridos durante o período de cobertura.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, nos termos do **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**, por meio de servidor(es) formalmente designado(s), com atribuições definidas de forma individualizada, visando assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

6.1. Gestor do Contrato

A gestão do contrato caberá a servidor designado, responsável por acompanhar a execução global do ajuste, competindo-lhe, no que couber:

- a) Acompanhar a vigência das apólices e o cumprimento das coberturas contratadas;
- b) Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, quando aplicável;
- c) Coordenar a atuação da fiscalização;
- d) Autorizar o pagamento após o atesto da execução dos serviços;
- e) Propor a aplicação de sanções administrativas, quando cabível;
- f) Promover registros e providências necessárias ao adequado encerramento contratual.

6.2. Fiscal do Contrato

Fiscal do contrato será responsável por acompanhar a execução, verificar as apólices, registrar ocorrências e atestar o recebimento.

- a) Acompanhar a vigência das apólices e o cumprimento das coberturas contratadas;
- b) Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, quando aplicável;
- c) Coordenar a atuação da fiscalização;
- d) Autorizar o pagamento após o atesto da execução dos serviços;
- e) Propor a aplicação de sanções administrativas, quando cabível;
- f) Promover registros e providências necessárias ao adequado encerramento contratual.

6.3. Fiscal Administrativo ou Setorial

A fiscalização administrativa ou setorial caberá a servidor designado, responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos do contrato, competindo-lhe:

- a) Conferir a documentação apresentada para fins de pagamento;
- b) Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais de natureza administrativa;
- c) Comunicar ao gestor do contrato eventuais irregularidades identificadas;
- d) Apoiar o gestor no controle e registro da execução contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO





Processo nº: 7946/2026

Fls: 92 Rubrica: [assinatura]

7.1. Medição

A medição será realizada mediante a emissão das apólices de seguro aeronáutico, devidamente conferidas e aprovadas pela fiscalização do contrato, quanto às coberturas contratadas, limites de indenização e demais condições.

7.2. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento observará o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, ocorrendo:

- **Provisoriamente**, após a emissão das apólices;
- **Definitivamente**, após verificação da conformidade das coberturas, identificação dos equipamentos e condições contratuais.

Em caso de inconsistências, a contratada deverá promover as correções necessárias, sem ônus para a Administração.

7.3. Prazo de Liquidação e Prazo de Pagamento

A liquidação da despesa ocorrerá após o recebimento definitivo de cada etapa e o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias úteis**, contados da data do atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato, considerando o fluxo administrativo interno da Administração Pública.

Na hipótese de necessidade de reapresentação da nota fiscal por responsabilidade da Contratada, o prazo para pagamento ficará suspenso, reiniciando-se a partir da reapresentação regular do documento.

7.4. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de **ordem bancária**, mediante crédito em conta corrente indicada pela Contratada, com as **retenções legais cabíveis**, considerando-se incluídos no preço contratado todos os custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento do objeto.

7.5. Atualização Monetária

Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Administração, será aplicada **atualização monetária**, nos termos da legislação vigente, a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro aeronáutico para aeronaves remotamente



Processo nº: 7946/2026

Fls: 93 Rubrica: [assinatura]

pilotadas (RPAS/drones), e que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal vigente.

O procedimento de contratação será realizado por meio eletrônico, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Considerando a natureza do objeto, não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação, tendo em vista a necessidade de contratação integrada das coberturas securitárias (casco e responsabilidade civil aeronáutica – RETA), garantindo a adequada gestão do contrato e a plena proteção dos equipamentos.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**, sendo considerada vencedora a proposta que, atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, apresentar o menor valor total para execução do objeto, observada a compatibilidade com o valor estimado da contratação.

A contratada deverá garantir atendimento eficiente à Administração, inclusive para registro e acompanhamento de sinistros, por meio de canais formais de comunicação, assegurando suporte adequado durante toda a vigência contratual.

8.1. Requisitos de Habilitação e Qualificação

Para fins de habilitação do fornecedor, serão exigidos, de forma simplificada e proporcional à natureza do objeto, consistente na prestação de serviços de seguro aeronáutico — os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A comprovação da habilitação compreenderá:

a) Habilitação Jurídica

Comprovação da existência legal da pessoa jurídica, mediante apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, bem como documentos de eleição de seus administradores, quando aplicável.

b) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Mediante apresentação das seguintes certidões:

- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidões negativas de débitos estaduais e municipais;
- Comprovante de opção pelo Simples Nacional, quando aplicável.

c) Regularidade Econômico-Financeira

Comprovação de inexistência de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, mediante apresentação de certidão negativa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



Processo nº: 7946/2026

Fls: 64 Rubrica:

d) Qualificação Técnica

Considerando a natureza do objeto, deverá ser exigida a comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto, mediante:

- apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) a prestação de serviços de seguro, preferencialmente relacionados a equipamentos ou bens de valor relevante;
- comprovação de autorização de funcionamento junto à Superintendência de Seguros Privados.

8.2. Dotação/Previsão Orçamentária

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Programa de Trabalho nº** 21.001.04.122.0010.2.163 – Gestão das Unidades Administrativas;
- **Natureza da Despesa nº** 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- **Fonte/Destinação de Recursos:** 1705;
- **Ficha nº:** 1395;

A contratação encontra-se devidamente compatível com a Lei Orçamentária Anual vigente, observados os instrumentos de planejamento e execução orçamentária aplicáveis.

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada a partir da análise de contratações públicas com objeto similar, disponíveis em bases oficiais de dados de compras públicas, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram considerados registros de contratações recentes envolvendo serviços de seguro aeronáutico para aeronaves remotamente pilotadas (RPAS/drones), contemplando cobertura de casco (danos ao equipamento) e responsabilidade civil aeronáutica (RETA), com características compatíveis às especificadas neste Termo de Referência.

Como metodologia de tratamento dos dados coletados, adotou-se a mediana dos valores identificados, assegurando maior razoabilidade e aderência aos preços praticados no mercado.

Os registros utilizados na pesquisa de preços encontram-se anexados aos autos do processo administrativo, servindo de base para a definição do valor estimado da contratação.

11.1. Memória de Cálculo do Valor Estimado

Com base na pesquisa realizada, os valores foram ajustados à realidade da Administração, considerando 01 (um) equipamento de cada tipo:



Processo nº: 7946/2026

Fls: 45 Rubrica: (assinatura)

- Seguro aeronáutico (casco + RETA) – drone de grande porte, modelo DJI Matrice 350 RTK com sensor LiDAR Zenmuse L2:
R\$ 440,00 (RETA) + R\$ 27.390,68 (CASCO) = **R\$ 27.830,68**
- Seguro aeronáutico (casco + RETA) – drone de pequeno porte, modelo DJI Mavic 4 Pro R\$ 436,48 (RETA) + R\$ 5.224,26 (CASCO) = **R\$ 5.660,74**

11.2. Valor Estimado da Contratação

O valor total estimado da contratação corresponde a:

R\$ 33.491,42

(trinta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)

O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, proporcional à natureza do objeto e adequado ao atendimento da necessidade administrativa identificada, servindo como referência para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante, nos termos da legislação aplicável:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas;
- Fornecer à contratada as informações necessárias à emissão das apólices, incluindo dados dos equipamentos segurados e demais elementos técnicos;
- Prestar os esclarecimentos necessários ao adequado cumprimento do objeto;
- Analisar e aprovar as apólices emitidas, verificando a conformidade com as coberturas contratadas;
- Registrar ocorrências e eventuais inconformidades verificadas durante a execução contratual;
- Comunicar formalmente à contratada a ocorrência de sinistros, quando aplicável;
- Efetuar o pagamento correspondente ao objeto contratado, observados os prazos e condições estabelecidos neste termo de referência e no contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação vigente:

- Emitir as apólices de seguro aeronáutico em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- Garantir as coberturas contratadas, incluindo casco (danos ao equipamento) e responsabilidade civil aeronáutica (RETA);
- Assegurar que as apólices contenham identificação dos equipamentos, limites de indenização, franquias e condições gerais;
- Manter a validade e regularidade das apólices durante toda a vigência contratual;
- Disponibilizar canais de atendimento para comunicação com a Administração, inclusive para registro e acompanhamento de sinistros;

(assinatura)



Processo nº: 7946/2026

Fls: 96 Rubrica: 

- Prestar atendimento adequado e tempestivo em caso de sinistro, conforme condições estabelecidas na apólice;
- Promover as correções necessárias em caso de inconsistências ou divergências nas apólices, sem ônus adicional;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições exigidas para a contratação;
- Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto.

12. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do objeto, o atraso injustificado na emissão das apólices, a emissão em desconformidade com as coberturas contratadas, bem como o descumprimento das obrigações contratuais, sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As sanções aplicáveis poderão incluir, conforme a gravidade da infração:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- declaração de inidoneidade.

13. HIPÓTESES DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A extinção do contrato poderá ocorrer nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em razão de:

- Término da vigência contratual;
- Rescisão unilateral por interesse público devidamente motivado
- Inexecução total ou parcial das obrigações contratuais;
- Extinção por acordo entre as partes;
- Falência, recuperação judicial ou extinção da contratada;
- Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução contratual.

14. CRITÉRIOS DE REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Considerando que o objeto consiste na contratação de seguro aeronáutico com vigência determinada, não haverá reajuste de preços durante o período contratual.

O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser requerido, excepcionalmente, nas hipóteses previstas na legislação, mediante comprovação formal do desequilíbrio e observância do procedimento administrativo aplicável.

15. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo setor técnico competente, com base nas informações constantes no Estudo Técnico Preliminar, na pesquisa de preços realizada e nas diretrizes estabelecidas pela Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade,





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

Processo nº: 7946/2026

Fls: 44 Rubrica:

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

05 de maio de 2026

Felipe de O. Araújo
Secretário Mun. de Urbanismo
Mat. 960603-1

FELIPE DE OLIVEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO
Matrícula: 960603-1